



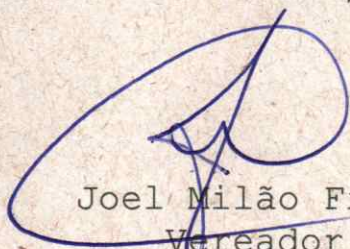
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 59/2023

Exmo. Sr. Vice- Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, inciso I do Regimento Interno, que seja criado espaço para recreação de pets, instalado em áreas públicas do município.

Sala das sessões da Câmara, em 29 de maio de 2023.


Joel Milão Filho
Vereador

Justificação: a criação de espaços para recreação de pets em áreas públicas do município é justificada pelos benefícios proporcionados ao bem-estar animal, fortalecimento dos laços comunitários, redução de conflitos de uso, promoção da responsabilidade dos proprietários e



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

atração de turistas. Essas iniciativas podem contribuir para uma convivência harmoniosa entre animais, pessoas e comunidade em geral.

1. Bem-estar animal: Espaços de recreação permitem que os pets corram, brinquem e socializem, promovendo sua saúde física e mental.
2. Fortalecimento comunitário: Proprietários de pets podem se encontrar, trocar informações e estabelecer amizades.
3. Redução de conflitos: Espaços específicos evitam problemas com cães soltos, garantindo a segurança de todos.
4. Responsabilidade e educação: Campanhas de conscientização incentivam comportamentos responsáveis.
5. Atração turística: Espaços para pets podem atrair turistas que viajam com seus animais.